

CONSELHO ESTADUAL De EDUCAÇÃO

INTERESSADO - JOSÉ MARTO
ASSUNTO - Contrato do interessado, José Marto, como Professor-Instrutor da disciplina Sociologia e Filosofia, Departamento do Ciências Humanas, no FC mantido pelo Fundação Educacional de Bauru.
RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
PARECER n. 1761 /74; CTG; Aprov. em 14/8/ 74

I - RELATÓRIO -

1. Histórico - Cogita o presente da contratação de José Marto, como Professor-Instrutor da disciplina Sociologia e filosofia, Departamento de Ciências Humanas, na Faculdade do Ciências mantida pela Fundação Educacional do Bauru, em virtude de indicação da Direção da Escala.

2. Fundamentação - O "curriculum vitae" do interessado se acha a fl. 7/17 do processo. É diplomado em Filosofia pela P.U.C. do Rio do Janeiro, com diploma regularmente registrado no MEC. Tem curso de aperfeiçoamento um nível de pós-graduação no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (inf. fl. 9/10). Possui experiência de ensino superior por haver lecionado como Professor-Auxiliar, Instrutor o Assistente na especialidade em mais de um estabelecimento de ensino. Tem também trabalhos na especialidade.

II - CONCLUSÃO - Destarte opino Favoravelmente ao contrato de José Marto para exercer as funções de Professor-Instrutor da disciplina Sociologia e Filosofia, junto ao Departamento de Ciências Humanas, na Faculdade de Ciências mantido pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 16 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA -

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como sou parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de julho do 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimaraes-Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator. Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de agosto de 1974 a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente